

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	244/2024	11/12/2024
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL № 90133/2024		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO AO EDITAL N° 90133/2024		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 90133/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO**, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO, A INSTALAÇÃO, O COMISSIONAMENTO, A APROVAÇÃO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA LOCAL E A OPERAÇÃO ASSISTIDA E MANUTENÇÃO POR PERÍODO DE 12 MESES DE SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA ON-GRID PARA O EDIFÍCIO SEDE DA CODEVASF, LOCALIZADO EM BRASÍLIA/DF, **APÓS CONSULTA A ÁREA TÉCNICA**, INFORMAMOS:

1. **PERGUNTAS**:

- 1.1. É obrigatório o uso de otimizadores?
- 1.2. A retirada das árvores no estacionamento é responsabilidade da contratante?

"Estudo de viabilidade assegurando, com a emissão de laudo técnico, que a solução proposta é compatível aos sistemas prediais atuais, em especial no que diz respeito à capacidade de trabalho dos transformadores elétricos da subestação e ao esforço adicional na laje da cobertura edifício."

1.3. Qual é a potência dos transformadores existentes?

2. RESPOSTAS:

2.1. As Especificações Técnicas recomendam o uso de otimizadores de potência para rastreamento do ponto de máxima potência (MPPT). Além disso, esses equipamentos oferecem maior segurança, reduzindo a tensão de circuito aberto e eliminando o risco de arcos elétricos e incêndios. No entanto, o uso desses dispositivos não é obrigatório. Ressalta-se que a solução proposta deve, obrigatoriamente, demonstrar de forma técnica e documentada que atende ou supera os parâmetros mínimos de eficiência, segurança, robustez e desempenho exigidos para o empreendimento,

End.: SGAN Q. 601 Conj. I – Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-019 – BRASÍLIA –DF

CNPJ Nº: 00.399.857/0001-26

Tel.: (61) 2028- 4619/ (61) 2028 – 4520/ (61) 2028-4724 Site: <u>www.codevasf.gov.br</u> email: <u>licitacao@codevasf.gov.br</u>



conforme definido no Termo de Referência e seus anexos.

- 2.2. Conforme as Especificações Técnicas anexas ao Termo de Referência, as condicionantes ambientais são de responsabilidade da contratada. Tal serviço está incluído no escopo de fornecimento e instalação do sistema de geração fotovoltaica, que compreende, entre outras atividades, a "supressão das árvores no estacionamento". A contratada deverá realizar esse procedimento em conjunto com a Gerência de Regularização Ambiental da Codevasf e em conformidade com as normas ambientais.
- A subestação do edifício Sede da Codevasf é equipada com dois transformadores de 2.3. 13,8/0,38 kV, cada um com potência nominal de 750 kVA. Atualmente, a demanda contratada é de 800 kW, conforme especificado nas Especificações Técnicas.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - PR/SLC

End.: SGAN Q. 601 Conj. I – Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-019 – BRASÍLIA –DF

CNPJ Nº: 00.399.857/0001-26

Tel.: (61) 2028-4619/ (61) 2028-4520/ (61) 2028-4724 Site: www.codevasf.gov.br email: licitacao@codevasf.gov.br